



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às nove horas e dezessete minutos, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente pede suspensão por 10 (dez) minutos dos trabalhos da presente sessão para que as comissões permanentes analisem os referidos projetos. Passa-se à **Ordem do Dia**. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 071/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei n.º 1602, de 13 de dezembro de 2001 e suas atualizações, e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores **Fabiola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Bruno Martins de Almeida, Antonio Pereira, Pedro Nunes Filho, Marcos Antonio Alves, Eric Romero Martins de Oliveira** (deixando a Presidência ao cargo do Vereador **Alessandro Baeza Silva**) e **Alessandro Baeza Silva** (reassumindo os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente **Eric Romero Martins de Oliveira**). **Posto em votação nominal, é REJEITADO por 6 (seis) votos contra 4 (quatro), votando pela REJEIÇÃO, os Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves e Pedro Nunes Filho, e pela APROVAÇÃO, os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Fabiola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco, é concedido 01(um) minuto ao Vereador João Soares de Queiroz para apresentação da justificativa de seu voto.** Após a leitura do **Projeto de Lei Ordinária n.º 073/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga a Lei n.º 1608, de 7 de fevereiro de 2002 e dá outras providências e dos Pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissões de Justiça, entra em discussão o mesmo. Fazem uso da palavra os Vereadores **Fabiola Alves da Silva Pedrico e João Soares de Queiroz**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário